



REITORIA: 2265, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2275, 2276, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2292, 2293, 2294, 2295, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2306, 2307, 2308, 2314, 2322, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2334, 2337, 2338.

PROGESP: 276, 277, 283.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2265/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2516/2009-GR, datada de 13/11/2009, publicada no Boletim da UFAM.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 53 da Lei 9784/1999;

R E S O L V E:

I - R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2516/2009-GR, datada de 13/11/2009, publicada no Boletim da UFAM, a qual **CONCEDEU** Promoção Funcional por Titulação, à servidora **TACIANA DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1720958.

ONDE SE LÊ: “..., curso de Doutorado ...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... curso de **Mestrado**...”.

ONDE SE LÊ: “..., para o nível 1, da Classe de Professor Adjunto ...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... para o nível 1, da Classe de **Professor Assistente**...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2267/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056560/2019, protocolado em 24/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora PATRICIA DOS SANTOS TRINDADE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora PATRICIA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 1765022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2016 a 01/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2268/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058361/2019, protocolado em 05/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora VALDENORA PATRICIA RODRIGUES MACEDO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora VALDENORA PATRICIA RODRIGUES MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1624766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2016 a 29/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2269/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056842/2019, protocolado em 31/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora THALITA REIS DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2017 a 22/03/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2270/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001612/2019, protocolado em 13/06/2019, que trata da progressão funcional do servidor MARCO AURELIO COELHO DE PAIVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **02/07/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **MARCO AURELIO COELHO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1161643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2017 a 14/06/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2271/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001455/2019, protocolado em 29/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em reunião realizada no dia **02/07/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1738160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2011 a 09/11/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2272, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

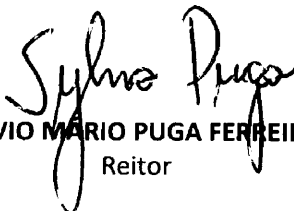
CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003269/2019, de interesse do servidor Mikhail Neklyudov,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **MIKHAIL NEKLYUDOV**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para visita técnica na Universidade de Kaiserslautern, na cidade de Kaiserslautern, Alemanha, **no período de 12/07/2019 a 26/07/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.263 - Declarar a vacância do cargo de Técnico Laboratório Área, código de vaga n.º 0815347, ocupado por LINDSAY KEROLLE GUIMARAES SOARES, matrícula SIAPE n.º 1755540, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal Do Amazonas - em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12/07/2019.

Nº 2.272 - Autorizar o afastamento do país do servidor MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para visita técnica na Universidade de Kaiserslautern, na cidade de Kaiserslautern, Alemanha, no período de 12/07/2019 a 26/07/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28/4/2017, seção 2, pág. 31, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58, de 24/3/2017, resolve:

Nº 4.650 - Reconduzir o servidor Fabio Moreira da Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Química (FCC).

Nº 4.651 - Dispensar o servidor Cícero Célio de Figueiredo da função de Coordenador de pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 4.652 - Designar a servidora Nara Oliveira Silva Souza para exercer a função de Coordenadora de pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FCC).

Nº 4.654 - Reconduzir a servidora Daniela Fávoro Garrossini para exercer a função de Coordenadora de Curso de Pós-Graduação do Instituto de Artes (FCC).

Nº 4.657 - Dispensar o servidor Ludgero Cardoso Galli Vieira da função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais (FCC).

Nº 4.658 - Designar o servidor Antônio Felipe Couto Júnior para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais (FCC).

Nº 4.662 - Designar o servidor Glaucio de Castro Junior para exercer a função de Coordenador do Curso do Instituto de Letras (FCC).

Nº 4.664 - Designar o servidor Carlos Augusto Mello Machado para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política (FCC).

Nº 4.665 - Dispensar a servidora Andréa Cristina dos Santos da função de Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política (FCC).

Nº 4.666 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 2736/2019 onde se lê "Dispensar, a pedido, o servidor Alexandre Bernardino Costa...", leia-se "Dispensar, a partir de 15/2/2019, o servidor Alexandre Bernardino Costa..."

Nº 4.667 - Reconduzir, para o mandato de 2 anos, a servidora Silvana Schwerz Funghetto para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências (FCC).

Nº 4.668 - Dispensar a servidora Maria de Fátima Melo Fernandes de Paula da função de Coordenadora do Curso do Instituto de Letras, (FCC).

Nº 4.669 - Designar a servidora Claudine Marie Jeanne Franchon Cabrera para exercer a função de Coordenadora do Curso do Instituto de Letras, (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28/4/2017, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23/3/2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24/3/2017, resolve:

Nº 4.672 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JANINE DELLA VALLE ARAKI como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) lotada no Departamento de Odontologia , Proc.Eletrônico 23106.028780/2019-98.

Nº 4673 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de NICOLLAS STEFAN SOARES DA COSTA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) lotado no Departamento de Estatística , Proc.Eletrônico 23106.023518/2019-57.

Nº 4.674 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotada no Instituto de Psicologia, Proc.Eletrônico 23106.004981/2018-19.

Nº 4.675 - Prorrogar até 31/7/2020 o contrato de MARCIA FRANCISCA DIOGO RODRIGUES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.576,28 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) pelo período de 7/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 3.600,48 (três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1/8/2019, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos , Proc.Eletrônico 23106.033653/2019-19.

Nº 4.676 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de INGRID SILVA DE CASTRO como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotada na Faculdade de Ciências da Saúde , Proc.Eletrônico 23106.039596/2018-92.

Nº 4.677 - Prorrogar até 1/2/2020 o contrato de PEDRO HENRIQUE GOMES XAVIER como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) lotado na Faculdade UnB Planaltina , Proc.Eletrônico 23106.052631/2018-69.

Nº 4.678 - Prorrogar até 31/3/2020 o contrato de LINAIR MOURA BARROS MARTINS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Departamento de Teoria e Fundamentos, Proc.Eletrônico 23106.022757/2019-90.

Nº 4.679 - Prorrogar até 3/3/2020 o contrato de MAYARA SIMONELLY COSTA DOS SANTOS, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Saúde, Proc.Eletrônico 23106.008125/2018-32.

Nº 4.680 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de ANGELA CRISTINA DA SILVA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.076582/2018-50.

Nº 4.681 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de ÍVINA FLORES MELO KUROKI, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Ciência da Informação, Proc.Eletrônico 23106.128513/2017-58.

Nº 4.682 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de RAONI MACHADO MORAES JARDIM, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.151136/2018-31.

Nº 4.683 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de MARLY MONTERO MUÑOZ, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Instituto de Física, Proc.Eletrônico 23106.015355/2019-39.

Nº 4.684 - Prorrogar até 31/8/2019 o contrato de LUIZA HELENA MADIA LOURENÇO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Medicina, Proc.Eletrônico 23106.071736/2018-17.

Nº 4.685 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de MARCELA SOUTO DE OLIVEIRA CABRAL TAVARES, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Educação, Proc.Eletrônico 23106.019580/2019-44.

Nº 4.686 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada na Faculdade de Tecnologia, Proc.Eletrônico 23106.038583/2018-04.

Nº 4.687 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de SARAH DE ATHAYDE COUTO FALCÃO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotada no Departamento de Biologia Celular, Proc.Eletrônico 23106.030838/2019-63.

Nº 4.688 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de FERNANDO MARQUES CARVALHO, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Instituto de Física, Proc.Eletrônico 23106.048899/2019-87.

Nº 4.689 - Prorrogar até 31/12/2019 o contrato de PRISCILA MARIA DE SOUSA DOURADO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Proc.Eletrônico 23106.024526/2018-30.

Nº 4.690 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de JEAN CARLOS DE AGUIAR LEIS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Ciências Exatas, Proc.Eletrônico 23106.000312/2019-59.

Nº 4.691 - Prorrogar até 25/11/2019 o contrato de HUGO TADASHI MUNIZ KUSSABA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado na Faculdade de Tecnologia, Proc.Eletrônico 23106.151878/2018-67.

Nº 4.692 - Prorrogar até 29/2/2020 o contrato de ANDRÉA MATTIAS QUEIROZ, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Proc.Eletrônico 23106.050153/2018-52.

Nº 4.693 - Prorrogar até 1/1/2020 o contrato de CAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotada no Instituto de Ciências Exatas , Proc.Eletrônico 23106.007896/2019-93.

Nº 4.697 - Prorrogar até 29/2/2020 o contrato de MARIÁ DÉBORA ORTIZ RODRIGUEZ, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Proc.Eletrônico 23106.027332/2019-77.

Nº 4.698 - Prorrogar até 31/12/2019 o contrato de IVY SOUZA DA SILVA, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotada na Faculdade de Ciência da Informação , Proc.Eletrônico 23106.004483/2019-57.

Nº 4.699 - Contratar, em caráter temporário, LUIS KLAUS ALVES DA ROCHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.442,66 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pelo período de 1/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a partir de 1/8/2019 , área Hematologia, para prestar serviço junto a Faculdade de Medicina, em regime de 20 horas semanais, pelo período total de 1/7/2019 a 31/7/2020, com fulcro no art. 37, IX da CRFB e em conformidade com o art. 2.º, X da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, através do Termo de Contrato 126/2019, Proc.Eletrônico 23106.063590/2019-17.

Nº 4.702 - Contratar, em caráter temporário, BERNARDO NOGUEIRA SCHLEMPER, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.786,27 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelo período de 2/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 1/8/2019, área Estatística, para prestar serviço junto ao Departamento de Estatística, em regime de 20 horas semanais, pelo período total de 2/7/2019 a 1/1/2020, com fulcro no art. 37, IX da CRFB e em conformidade com o art. 2.º, X da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, através do Termo de Contrato 127/2019, Proc.Eletrônico 23106.057123/2019-58.

Nº 4.704 - Contratar, em caráter temporário, RODRIGO WENDEL DOS SANTOS, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) pelo período de 4/7/2019 a 31/7/2019 e R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) a partir de 1/8/2019, área Prótese Dentária, para prestar serviço junto ao Departamento de Odontologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período total de





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2275/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021057/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1317235, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciência Política, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 21/12/2011.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **05/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2276/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021095/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **LEANDRO COELHO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2317259, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência da Informação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 23/03/2012.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2283/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054996/2019, protocolado em 16/04/2019, que trata da promoção funcional do servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 24/05/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 19/06/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/07/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 124/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2013 a 06/11/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2284/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054997/2019, protocolado em 16/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **19/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 124/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2015 a 06/11/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2285/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006781/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO MARTINS DE LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/05/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO MARTINS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0400766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2014 a 27/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/06/2016**, conforme a decisão judicial e despacho supramencionados.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2286/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000650/2019, protocolado em 07/03/2019, que trata da promoção funcional da servidora DEBORA TEIXEIRA ARRUDA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 16/03/2019, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em reunião realizada em 04/04/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/07/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 2634174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2017 a 02/07/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **02/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2287/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.090232/2019, protocolado em 03/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora HAMIDA ASSUNCAO PINHEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em reunião realizada no dia **27/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **HAMIDA ASSUNCAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1806117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/07/2017 a 27/07/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2288, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.056421/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Larissa Silveira Moreira Wiedemann,

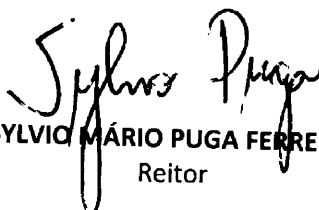
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN**, lotada no Departamento de Química/ICE, referente ao quinquênio de 26/05/2010 a 26/05/2015, para realizar os cursos de Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratórios, Validação de Metodologias, Avaliação de Conformidade, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, **no período de 19/08 a 19/11/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2292, DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058225/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2292/2019

**Banca do Edital nº 038/2019
Faculdade de Letras – FLet**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Letras – Língua e Literatura Japonesa

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Kyoko Sekino – Presidente – UnB

Prof(a). Dr(a). Shirlei Lica Ichisato Hashimoto – Membro – USP

Prof(a). Dr(a). Luiz Maximiliano Santin Gardenal – Membro – UFPR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Tatiana Belmonte dos Santos – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Andrei dos Santos Cunha – Suplente – UFRGS

Prof(a). Dr(a). Leonard Christy Souza Costa – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2293/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079111/2018, protocolado em 16/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor HENRIQUE WENDHAUSEN, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 26/06/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia 26/06/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/07/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

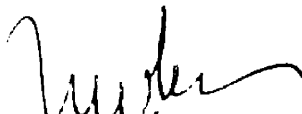
I - C O N C E D E R ao servidor **HENRIQUE WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE n.º 1111722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2013 a 21/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2294/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006206/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor HENRIQUE WENDHAUSEN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **15/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **HENRIQUE WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE n.º 1111722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2015 a 21/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2295/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001445/2019, protocolado em 27/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCILENE FERREIRA DE MELO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **09/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **LUCILENE FERREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4208951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2017 a 22/07/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2297/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001343/2019, protocolado em 10/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora ANDREIA BRASIL SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **09/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ANDREIA BRASIL SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 7401646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2017 a 23/07/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2298, DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, as Diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, a Portaria GR nº 2.217, de 13/12/2006 e ainda os Artigos 56 e 57 da Resolução Nº 025/2013-CONSAD;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011728/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 1105/2019, datada de 18 de março de 2019, e publicada na 21ª Edição de Boletim de 21 de março de 2019, para:

I – **excluir, a partir de 03 de junho de 2019**, da Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho – PrAD, para proceder à **FASE DE IMPLANTAÇÃO** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas/UFAM:

- **Lidismar Freitas de Farias Reis – CCS**
Matrícula SIAPE nº 400069

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 1105/2019, datada de 18 de março de 2019, e publicada na 21ª Edição de Boletim de 21 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2299, DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 162/2019-FT/UFAM, datado de 13/06/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção, realizada em 03/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.057423/2019, protocolado em 13/06/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **DÉRCIO LUIZ REIS**, matrícula SIAPE n.º 2319550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao período de **02/08/2019 a 01/08/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2415391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.576, de 29/01/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

Nº 598-Designar Catia Vanessa Villanova Soares, SIAPE 2139802, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico, Código FG-4.110. II - Esta Portaria tem validade até 31 de janeiro de 2022.

Nº 599-Dispensar Marcelo Tadiello Moraes, Matrícula SIAPE 2140332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras - CTISM do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG-3.048, para a qual foi designado pela Portaria n. 546/CTISM, de 29/01/2019. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ADAIME PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.881 - Conceder o afastamento do país a VINÍCIUS PONTES SPRICIGO, Professor Adjunto do Campus Guarulhos, no período de 01.08.2019 a 01.02.2020, para realizar pós-doutorado junto ao "Transnational Art Identity and Nation - University of the Arts London", no Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23089.015120/2019-01).

Nº 2.882 - Conceder o afastamento do país a LILIA MULLER GUERRINI, Professor Associado do Campus São José dos Campos, no período de 15.08.2019 a 31.07.2020, para realizar pós-doutorado junto a "École de Technologie Supérieure (ETS)", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23089.025064/2019-12).

Nº 2.883 - Conceder o afastamento do país a MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Campus São José dos Campos, no período de 15.08.2019 a 31.07.2020, para realizar pós-doutorado junto a "McGill University", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23089.025063/2019-60).

SORAYA SOUBHI SMALLI

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.033096/2019-61; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 15.07.2019, resolve:

declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 1, do Câmpus Toledo, ocupado por FAGNER MURICI DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2143302, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 05.08.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de ISMAEL CHIAMENTI, Professor do Magistério Superior, no período de 01.10.2019 a 30.09.2020, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Fotonica-Lasers de Fibras Ultrarápidas no Infra Vermelho Médio na "Leibniz-Institut für Photonische Technologien-IPHT", na cidade de Jena, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.026541/2019-37).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de ROBERTA DE SOUZA LEONE, Professor do Magistério Superior, no período de 21.08.2019 a 20.07.2020, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Educação à Distância no "Instituto Politécnico de Bragança", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23064.004546/2019-17).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02/08/2019 a 06/08/2019, para participar da "1ª Jornada Internacional de Gestão Tecnológica proferindo a palestra: 'Economia Circular: Fundamentos e Aplicações'", na cidade de Bagua, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.031130/2019-63);

CASSIANO MORO PIEKARSKI, Professor do Magistério Superior, no período de 02/08/2019 a 06/08/2019, para participar da "1ª Jornada Internacional de Gestão Tecnológica proferindo a palestra: 'Biógás em la Agroindustria y sus oportunidades para la Economía Circular'", na cidade de Bagua, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.031143/2019-32);

MARCELA TOSTES FRATA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15/10/2019 a 14/12/2019, para participar de Experiência Profissional em Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade de Zaragoza - UNIZAR, na cidade de Zaragoza, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.021038/2019-95);

MARISTELA PUGSLEY WERNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e RITA DE CÁSSIA VEIGA MARRIOTT, Professor do Magistério Superior, no período de 24/08/2019 a 02/09/2019, para participarem, apresentando trabalho na "EUROCALL 2019 - 27th Eurocall Conference", e realizarem "Visita Técnica ao Centro de Línguas da Universidade de UCLouvain", na cidade de Louvain-la-Neuve, Bélgica, com ônus (Processos nº 23064.029294/2019-21 e nº 23064.029285/2019-30);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 27/07/2019 a 06/08/2019, para participar do Programa Embaixadores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná com visitas às Universidades de Okayama e Tóquio e Institutos Tecnológicos de Shibaura, Tóquio e Muroran, na cidade de Tóquio, Japão, com ônus (Processo nº 23064.024557/2019-13).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor RICARDO OJIMA(UFRN), para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia, em substituição ao Professor CHRISTIAN LUIZ DA SILVA (UTFPR), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear: ANGELICA GUEDES DANTAS, SIAPE 1460070, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.010695/2019-24.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.299, DE 15 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DÉRCIO LUIZ REIS, matrícula SIAPE n.º 2319550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao período de 02/08/2019 a 01/08/2021.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2415391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.308, DE 16 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Estatística junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.314 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2019, o servidor KEYVIN JOSÉ PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1193960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na TVUFAM - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 687835, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.324 - Art. 1º. EXONERAR a servidora RAYANNE PACHECO DA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 3021124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º. NOMEAR o servidor VINICIUS PADILLA, Matrícula SIAPE n.º 1079784, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, a servidora MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2091473, no período de 08/07/2019 a 12/07/2019.

Nº 2.327 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora VANDREZA SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora THAYSA NOGUEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1664310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.328 - Art. 1º. EXONERAR o servidor ABIMAEIL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1757360, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR a servidora FABÍULA LIMA PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1757360, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Antropologia, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC/UFAM.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2300/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055988/2019, protocolado em 13/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **29/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:


I - C O N C E D E R à servidora **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1615853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2017 a 13/08/2019**.

II - ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2301/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001482/2019, protocolado em 30/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora CAREN MICHELS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, em reunião realizada no dia **27/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **CAREN MICHELS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2017 a 02/08/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REIT **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,
15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2302/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055903/2019, protocolado em 10/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor MILTON CESAR COSTA CAMPOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **29/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MILTON CESAR COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1548880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2017 a 11/08/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2303/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 1880/2019-GR, datada de 03/06/2019, publicada na 45ª Edição do Boletim da UFAM em 18/06/2019,

RESOLVE:

I - R E T I F I C A R a Portaria nº 1880/2019, de 03/06/2019, que concedeu **Aceleração de Promoção e Retribuição por Titulação** ao servidor **MOYSES BATISTA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2999897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

“**II - C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de **DOUTOR** ao servidor acima referenciado.”

Leia-se:

“**II - C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de **MESTRE** ao servidor acima referenciado.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2306, DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, constituída pela Portaria GR nº 1798/2017, datada de 04 de agosto de 2017, e publicada na 46ª Edição de Boletim datada de 11 de agosto de 2017, **a contar de 04 de agosto de 2019 até 04 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, reconduzida para o período supramencionado, providencie os trâmites necessários para a constituição da nova Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a circular stamp.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2307, DE 15 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090088/2019, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao(à) servidor(a) Alexandre Pirangy de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º - S U S P E N D E R, a partir de 24 de maio de 2019, os efeitos da Portaria GR nº 2525/2017, datada de 20 de outubro de 2017, que autorizou a complementação ao afastamento do servidor Alexandre Pirangy de Souza, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais, para conclusão do Estágio Docente referente ao curso de Doutorado ofertado pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em parceria com a UFAM (DINTER), no período de 01/02/2018 a 31/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2308, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2019/ICE/UFAM, datado de 28/06/2019, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do ICE, realizada em 26/06/2019, consoante Processo n.º 23105.057772/2019, protocolado em 24/06/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Estatística junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010093 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2314, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor Keyvin José Pereira de Lima, protocolado sob o n.º de processo 23105.001370/2019-18, datado de 04/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **01/07/2019**, o servidor **KEYVIN JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1193960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na TVUFAM – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 687835, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010093** e o código CRC **9E05E63C**.

18/07/2019

SEI/UFAM - 0010110 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2322, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.001596/2019-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros (titulares e suplentes) abaixo listados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da respectiva Unidade Acadêmica, objeto da Portaria GR nº 2077/2019, datada de 24 de junho de 2019:

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT – INC

Presidente:

Solano da Silva Guerreiro (Docente)

Membros:

Célia Vergínia Fernandes Maia (Docente)

Leide Maria Leão Lopes (Docente)

Paulo Vitor Cassiano de Oliveira (Técnico Administrativo em Educação)

William Raphael Gomes Barroso (Técnico Administrativo em Educação)

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12050&infra_sistem... 1/2

18/07/2019

SEI/UFAM - 0010110 - Portaria

Albergson Ferreira Nascimento (Discente)

Suplentes:

Valdinéia Ferreira dos Santos (Docente)

Herbert Santana Garcia Oliveira (Docente)

Michelle Firmino Guimarães (Técnico Administrativo em Educação)

José Dirley Mendes Alborado (Discente)

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 2077/2019, datada de 24 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010110** e o código CRC **B60CC50D**.

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010202 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2324, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 321/2019/CBE/UFAM, datado de 08/07/2019, da Coordenação de Benefícios Estudantis – CBE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001458/2019-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 3021124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD- 04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 07/07/2019**.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **VINICIUS PADILLA**, Matrícula SIAPE n.º 1079784, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, a servidora **MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, **no período de 08/07/2019 a 12/07/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Reitor, em exercício, em

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12162&infra_sistem... 1/2

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010202 - Portaria



18/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010202** e o código CRC **89BD2C91**.

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010219 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2325, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Fotojornalismo, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Informação e Comunicação	Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Camila Leite de Araujo	1º
				AC	Rafael Sbeghen Hoff	2º
				AC	Márcia Rodrigues	3º

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12182&infra_sistem... 1/2

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010219 - Portaria

da Costa

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010219** e o código CRC **1E6B08AD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032886/2019-21 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/BNU, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019. Campo de conhecimento: Física/Física Geral. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Carlos Gentil Oro Lemos	9,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034614/2019-66 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Engenharia de Mobilidade - EMB/CTI, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Engenharias/Engenharia de Transporte/Operação de Sistemas de Transportes/Planejamento de Transportes. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Andreia de Castro e Silva	8,35

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.325 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Informação e Comunicação	Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Camilia Leite de Araujo	1º
				AC	Rafael Sbeghen Hoff	2º
				AC	Márcia Rodrigues da Costa	3º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.326 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Formação Profissional em Educação Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Victor José Machado de Oliveira	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.162, DE 17 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024014/2019-71, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-11-41HF-04-02, Revisão 2, emitido em 17 de julho de 2019, em favor da sociedade empresária ULTRAER AEROAGRICOLA LTDA., enviado à interessada em 17 de julho, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rod. Anhanguera, Km 189, 9, Leme - SP, SDLL CEP 13610-970;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 107, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019200/2019-99, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2019, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA AIR - GROUND SERVICES EIRELI, CNPJ nº 26.271.026/0001-68, com sede social em Chapadão do Sul (MS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, expedido pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/ao>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
 Diretor-Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019071900218

218

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



19/07/2019

SEI/UFAM - 0010228 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2326, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Formação Profissional em Educação Física, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Formação Profissional em Educação Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Victor José Machado de Oliveira	1º

* AC: Ampla Concorrência

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010228 - Portaria

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010228** e o código CRC **2C4383F9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032886/2019-21 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/BNU, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019. Campo de conhecimento: Física/Física Geral. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Carlos Gentil Oro Lemos	9,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034614/2019-66 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Engenharia de Mobilidade - EMB/CTI, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019. Campo de conhecimento: Engenharias/Engenharia de Transporte/Operação de Sistemas de Transportes/Planejamento de Transportes. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Andreia de Castro e Silva	8,35

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.325 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Informação e Comunicação	Fotojornalismo	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Camilla Leite de Araujo	1º
				AC	Rafael Sbeghen Hoff	2º
				AC	Márcia Rodrigues da Costa	3º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.326 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Formação Profissional em Educação Física	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Victor José Machado de Oliveira	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.162, DE 17 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024014/2019-71, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-11-41HF-04-02, Revisão 2, emitido em 17 de julho de 2019, em favor da sociedade empresária ULTRAER AEROAGRICOLA LTDA., enviado à interessada em 17 de julho, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rod. Anhanguera, Km 189, 9, Leme - SP, SDLL CEP 13610-970;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 107, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019200/2019-99, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2019, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA AIR - GROUND SERVICES EIRELI, CNPJ nº 26.271.026/0001-68, com sede social em Chapadão do Sul (MS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, ou documento equivalente, expedido pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
 Diretor-Presidente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019071900218

218

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



19/07/2019

SEI/UFAM - 0010237 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2327, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 084/2019/INC/UFAM, datado de 05/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, bem como a Ata de apuração dos votos da consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, realizada em 28/05/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.001405/2019-19;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VANDREZA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **THAYSA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1664310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12200&infra_sistem... 1/2

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010237 - Portaria



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010237** e o código CRC **A3617898**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12200&infra_sistem... 2/2

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.576, de 29/01/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

Nº 598-Designar Catia Vanessa Villanova Soares, SIAPE 2139802, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico, Código FG-4.110. II - Esta Portaria tem validade até 31 de janeiro de 2022.

Nº 599-Dispensar Marcelo Tadiello Moraes, Matrícula SIAPE 2140332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras - CTISM do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG-3.048, para a qual foi designado pela Portaria n. 546/CTISM, de 29/01/2019. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ADAIME PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.881 - Conceder o afastamento do país a VINÍCIUS PONTES SPRICIGO, Professor Adjunto do Campus Guarulhos, no período de 01.08.2019 a 01.02.2020, para realizar pós-doutorado junto ao "Transnational Art Identity and Nation - University of the Arts London", no Reino Unido, com ônus limitado (Processo nº 23089.015120/2019-01).

Nº 2.882 - Conceder o afastamento do país a LILIA MULLER GUERRINI, Professor Associado do Campus São José dos Campos, no período de 15.08.2019 a 31.07.2020, para realizar pós-doutorado junto a "Ecole de Technologie Supérieure (ETS)", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23089.025064/2019-12).

Nº 2.883 - Conceder o afastamento do país a MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Campus São José dos Campos, no período de 15.08.2019 a 31.07.2020, para realizar pós-doutorado junto a "McGill University", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23089.025063/2019-60).

SORAYA SOUBHI SMALLI

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.033096/2019-61; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 15.07.2019, resolve:

declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 1, do Câmpus Toledo, ocupado por FAGNER MURUCI DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2143302, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 05.08.2019.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de ISMAEL CHIAMENTI, Professor do Magistério Superior, no período de 01.10.2019 a 30.09.2020, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Fotonica-Lasers de Fibras Ultrarápidas no Infra Vermelho Médio na "Leibniz-Institut für Photonische Technologien-IPHIT", na cidade de Jena, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.026541/2019-37).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de ROBERTA DE SOUZA LEONE, Professor do Magistério Superior, no período de 21.08.2019 a 20.07.2020, para realizar Estágio de Pós-Doutorado, em Educação à Distância no "Instituto Politécnico de Bragança", na cidade de Bragança, Portugal, com ônus limitado (Processo nº 23064.004546/2019-17).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANTÔNIO CARLOS DE FRANCISCO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02/08/2019 a 06/08/2019, para participar da "Jornada Internacional de Gestão Tecnológica proferindo a palestra: "Economia Circular: Fundamentos e Aplicações", na cidade de Bagua, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.031130/2019-63);

CASSIANO MORO PIEKARSKI, Professor do Magistério Superior, no período de 02/08/2019 a 06/08/2019, para participar da "Jornada Internacional de Gestão Tecnológica proferindo a palestra: "Biotégas em la Agroindustria y sus oportunidades para la Economía Circular", na cidade de Bagua, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.031143/2019-32);

MARCELA TOSTES FRATA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15/10/2019 a 14/12/2019, para participar de Experiência Profissional em Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidad de Zaragoza - UNIZAR, na cidade de Zaragoza, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.021038/2019-95);

MARISTELA PUGSLEY WERNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e RITA DE CÁSSIA VEIGA MARRIOTT, Professor do Magistério Superior, no período de 24/08/2019 a 02/09/2019, para participarem, apresentando trabalho na "EUROCALL 2019 - 27th Eurocall Conference", e realizarem "Visita Técnica ao Centro de Línguas da Universidade de UCLouvain", na cidade de Louvain-la-Neuve, Bélgica, com ônus (Processos nº 23064.029294/2019-21 e nº 23064.029285/2019-30);

MILTON BÓRSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 27/07/2019 a 06/08/2019, para participar do Programa Embaixadores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná com visitas às Universidades de Okayama e Tóquio e Institutos Tecnológicos de Shibaura, Tóquio e Muroran, na cidade de Tóquio, Japão, com ônus (Processo nº 23064.024557/2019-13).

LUIZ ALBERTO PILATTI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019071900038

38

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:
 Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor RICARDO OJIMA(UFRN), para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia, em substituição ao Professor CHRISTIAN LUIZ DA SILVA (UTFPR), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear: ANGELICA GUEDES DANTAS, SIAPE 1460070, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS 102.3, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.010695/2019-24.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.299, DE 15 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DÉRCIO LUIZ REIS, matrícula SIAPE n.º 2319550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao período de 02/08/2019 a 01/08/2021.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2415391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.308, DE 16 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Estatística junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para que assumirá as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.314 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2019, o servidor KEYVIN JOSÉ PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1193960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na TVUFAM - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 687835, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.324 - Art. 1º. EXONERAR a servidora RAYANNE PACHECO DA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 3021124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD- 04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 07/07/2019.

Art. 2º. NOMEAR o servidor VINICIUS PADILLA, Matrícula SIAPE n.º 1079784, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, a servidora MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2091473, no período de 08/07/2019 a 12/07/2019.

Nº 2.327 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora VANDREZA SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora THAYSA NOGUEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1664310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.328 - Art. 1º. EXONERAR o servidor ABIMAEIL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1757360, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR a servidora FABÍULA LIMA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1757360, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Antropologia, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC/UFAM.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019071900038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



19/07/2019

SEI/UFAM - 0010254 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2328, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 080/2019/INC/UFAM, datado de 05/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001396/2019-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **ABIMAEEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757360, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **FABÍULA LIMA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757360, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Antropologia, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12219&infra_sistem... 1/2

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010254 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0010254** e o código CRC **794ACDE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2329, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.055781/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Thalita Reis da Silva,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **THALITA REIS DA SILVA**, lotada no ICSEZ/Parintins, referente ao quinquênio de 22/03/2013 a 22/03/2018, para realizar o curso *Montando seu Próprio Negócio – UNIEDUCAR*, no período de 29/07 a 29/10/2019.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010264 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2330, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 079/2019/INC/UFAM, datado de 05/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001392/2019-70;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JOSÉ JUAREZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1879173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **LUCIANO OLIVEIRA BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 2992685, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **LUCIANO OLIVEIRA BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 2992685, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ JUAREZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1879173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12231&infra_sistem... 1/2

19/07/2019

SEI/UFAM - 0010264 - Portaria



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010264** e o código CRC **1E860CD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2331, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.057741/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Franciane da Silva Falcão,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **FRANCIANE DA SILVA FALCÃO**, lotada na Faculdade de Tecnologia, referente ao quinquênio de 28/07/2009 a 28/07/2014, para realizar o curso de Tecnologia Assistiva, **no período de 22/07 a 26/08/2019** e referente ao quinquênio de 28/07/2014 a 28/07/2019, para realizar o curso de PNH – Iniciação a Programação Neurolinguística, **no período de 20/01 a 13/03/2020**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2332, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira/CIS, uma vez que o mandato da referida Comissão expirou em maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019, e publicada na 48ª Edição de Boletim de 02 de julho de 2019, para:

I – substituir o texto como segue, e não como constou na Portaria nº 2125/2019:

PRESIDENTE:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA – PROGESP
Matrícula SIAPE nº 400460

SECRETÁRIA:

TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BRANDÃO – Aposentada
Matrícula SIAPE nº 399910

MEMBROS:

COSME VITOR DA SILVA NETO – Aposentado
Matrícula SIAPE nº 399171

RONÉ SOARES DE SOUZA – SINTESAM

RONALDO PONTES FERREIRA – SINTESAM
Matrícula SIAPE Nº 399983



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 2332, DE 17 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019, e publicada na 48ª Edição de Boletim de 02 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

18/07/2019

SEI/UFAM - 0010361 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2334, DE 17 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001830/2019-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2334/2019**Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB****Banca Examinadora****Área de Conhecimento: Saúde da Mulher, Obstetrícia e Internato****Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Ione Rodrigues Brum – Membro – UFAM

Prof(a). MsC. Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Membro – UFAM

Prof(a). MsC. Patrícia Leite Brito – Presidente – UFAM

Suplentes:

Prof(a). MsC. Alexandre Lopes Miralha – Suplente – UFAM

Prof(a). MsC. Carlos Henrique Esteves Freire – Suplente – UFAM

Prof(a). MsC. Antônio de Pádua Quirino Ramalho – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 18/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010361** e o código CRC **97F053F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2337, DE 18 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.020945/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Marcelo da Silva Neto,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **MARCELO DA SILVA NETO**, lotado no DAPES/PROGESP, referente ao quinquênio de 03/06/2014 a 03/06/2019, para realizar os cursos *Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Introdução ao Orçamento Público e Básico em Orçamento Público*, no período de **01/08 a 01/11/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2338, DE 18 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001632/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Hamida Assunção Pinheiro,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, referente ao quinquênio de 10/08/2010 a 10/08/2015, para realizar o curso *Grandes Pensadores – Antônio Gramsci* em Cursos Livres Brasil, **no período de 01/08 a 01/11/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.011761/2019 de 17 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de julho de 2019**;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 19 de julho de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.058658/2019 de 12 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2377675, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 19 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

23/07/2019

SEI/UFAM - 0011313 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 086/2019/INC/UFAM, datado de 09/07/2019, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001399/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Progesp nº 260/2018, datada de 16/07/2019, publicada na 51ª ed. do BOLETIM UFAM, em 22/07/2019:

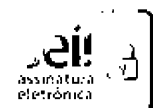
ONDE SE LÊ: “Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, ..., a partir de 31/07/2019.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO,, a partir de 01/08/2019.”.

LEIA-SE: “Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, ..., a partir de 30/06/2019.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO,, a partir de 01/07/2019.”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 23/07/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011313** e o código CRC **AB4BEC79**.